

ATA N.º 23

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

VII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa* no valor de **13.000,00 €** (treze mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 13.000,00 € (treze mil euros).** -----

VII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a *4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.* no valor de **48.000,00 €** (quarenta e oito mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 48.000,00 € (quarenta e oito mil euros).** -----

VII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: -

Presente a *3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais* no valor de **10.000,00 €** (dez mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).** -----

GAMAFER – GASES INDUSTRIAIS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LDA. –

Orçamento para Contrato de Gás: -

Presente Orçamento para Contrato de Gás para a Oficina, de três garrafas, pelo período de trinta e seis meses, no valor de **121,95 €** (cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja informação do funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, refere que, após conversa com o Sr. Carlos Carvalho, foi informado que as garrafas são necessárias, pelo que é de opinião que deve ser celebrado contrato com a empresa, para aquisição de três garrafas, pelo período de três anos, pelo montante de **121,95 €** (cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, celebrar o contrato de aquisição de três garrafas de gás para a oficina, pelo período de trinta e seis meses, no valor de 121,95 € (cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----**

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter este encargo plurianual à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com a Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 22 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de maio de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 22 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de maio de 2013. -----**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CONHECIMENTO ANCESTRAL – ASSOCIAÇÃO MÉTODO DEROSE E YÔGA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL: -

Presente Ofício, datado de 26 de março de 2013, da associação sem fins lucrativos supra identificada, solicitando a possibilidade de utilização da sala número 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, para ministrar sessões práticas de SwáSthya Yôga todas as terças e quintas-feiras das 18h00 às 19h00. -----

Mais refere, que este pedido é feito com o objetivo de dar continuidade a um trabalho que tem vindo a desenvolver-se em Vila Flor desde 2008, fazendo uma breve referência ao significado da técnica e às suas vantagens. Por último, informa que com o pedido da sala 19 do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, a Associação procura poder melhorar a qualidade das práticas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de um trabalho sério e com qualidade, num espaço moderno, acolhedor e confortável. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de €1.681.800,21 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos euros e vinte e um cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 20.05.2013 a 24.05.2013, num total de € 358.744,88 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos). -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 17 de maio de 2013, referindo que, atendendo à situação económica que se vive um pouco por todo o país, a que o Concelho de Vila Flor não fica imune e que ameaça ter um comportamento em crescendo a curto e médio prazo, parece oportuno à Técnica Superior, que o Município de Vila Flor disponha de um regulamento que defina quais os tipos de apoio disponibilizados aos seus munícipes e em que condições, o qual anexa. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Emergência Social, que deverá ser submetido a discussão pública.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VIEIRO” – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 22 de maio de

2013, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma **“CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”**, pela importância de **23.382,00 €** (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente à empreitada em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”, pela importância de 23.382,00 € (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a suprarreferida firma adjudicatária. -----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VALTORNO” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, datado de 22 de maio de 2013, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e tendo decorrido a audiência prévia sem reclamações, sugere que a adjudicação da empreitada seja efetuada à proposta mais vantajosa para o Município e que se encontra de acordo com o solicitado no caderno de encargos, apresentada pela firma **“CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”**, pela importância de **13.844,36 €** (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.”, pela importância de 13.844,36 € (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

CUSTÓDIO PEREIRA AREIAS TENDER – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ROIOS” – Pedido de Libertação de Caução n.º 200250878: -

Presente Ofício Ref.^a CPAT/21/2013, datado de 15 de maio de 2013, solicitando a libertação do Seguro Caução com a Apólice N.º 200250878, referente à empreitada em epígrafe, no valor de **3.229,42 €** (três mil, duzentos e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos), referente ao ano de 2009, para a percentagem a que confere atualmente, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de maio de 2013, refere que decorridos 4

(quatro) anos desde a data do Auto de Receção Provisório, a Câmara Municipal pode libertar 90% do valor global da caução prestada. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação de 90% do valor global da caução prestada, de acordo com a informação técnica.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 55/2008

Requerente: Manuel José Lopes de Castro

Local: Monte Grande – Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de Estabelecimento Misto de Restauração e Bebidas – Reapreciação e Renovação da Licença de Construção n.º 03/2012, pelo período de dois meses, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido formulado seja deferido.* – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 14/2011

Requerente: Abílio da Ressurreição Aires

Local: Zona Envolvente à Barragem do Peneireiro – Vila Flor

Assunto: *Construção de um Parque de Caravanas e Casas Móveis – Aprovação do Aditamento ao Projeto de Arquitetura Inicial, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2013, refere que, face aos pareceres das entidades externas, constantes do processo, não há inconveniente em que o Projeto de Arquitetura seja aprovado. Mais informa que os Projetos de Especialidades, a entregar no prazo máximo de cento e oitenta dias, deve incluir o Projeto de Segurança contra incêndios aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC.* – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses, de acordo com a informação técnica.** -----

Proc. n.º 55/2011

Requerente: Manuel José de Sousa Fernandes

Local: Lugar da Barreira – Benlhevai

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos estudos técnicos em falta no Processo de Telas Finais, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2013, não há inconveniente na aprovação dos estudos técnicos (alteração).* – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os estudos técnicos (alteração).** -----

Proc. n.º 06/2012

Requerente: Leonor Lopes Batista

Local: Rua dos Palames – Roios

Assunto: *Reconstrução de armazém para Unidade Primária (Melaria) – Apresentação de documentos do novo empreiteiro, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues*

Gil, de 16 de maio de 2013, refere que os documentos devem ser anexados ao processo. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

Proc. n.º 18/2013

Requerente: José Manuel de Sousa

Local: Lugar do Pereiro – Benlhevai

Assunto: *Construção de Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 22/2013

Requerente: Acushla, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Construção de hangar pré-fabricado, destinado ao abrigo de máquinas agrícolas – Pedido de Licenciamento da obra*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Amélia Alves Dobrões / Município de Vila Flor

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Retificação de Áreas do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 788 da freguesia de Vila Flor, pertencente a Maria Amélia Alves Dobrões e do prédio urbano inscrito sob o artigo matricial 1169, pertencente ao Município de Vila Flor, ao qual corresponde o Armazém, para efeitos de registo na competente Conservatória*, solicitando autorização para a desafetação de uma parcela de terreno com a área de 570,47 m², da área total do prédio urbano de 1.080,00 m², destinando-se a ser doada à Autarquia para respetiva retificação, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2013, refere que com a entrega dos elementos retificativos, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Henrique do Nascimento Gonçalves dos Ramos

Local: Vila Sofia ou Estrada Municipal – Vale Frechoso

Assunto: *Obras sem Projeto para Vedação do terreno numa área de 425 metros – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, no prédio urbano sito em Vila Sofia ou Estrada Municipal, freguesia de Vale Frechoso, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 574-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1047/20120424 da freguesia de Vale Frechoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de maio de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de**

Construção. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Américo António Castanheiro Gonçalves

Local: Rua dos Olivais, n.º 11 – Freixiel

Assunto: *Obras sem Projeto para Construção de um Anexo com 10 m²*, no prédio urbano sito na Rua dos Olivais, n.º 11, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1044-P e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2271/20110804 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Fiscal Municipal, de 20 de maio de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Pedro André Martins

Local: Lugar da Fraguinha – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, informando da possibilidade de substituição de cultura de azinheiras por vinha, no prédio rústico sito em Fraguinha, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 611 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 483/19911125, cuja informação da Técnica Superior, Susana Alexandra Neves Mesquita, de 23 de maio de 2013, refere que, para substituição de azinheiras por vinha, é necessário fazer um pedido de autorização de abate ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, podendo esse pedido ser enviado através dos serviços municipais, após preenchimento, pelo requerente, de formulário próprio para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

